



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Alto Purus</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Dourados</i>	<i>05</i>
<i>Coordenação Regional Maranhão</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 117/PRES, de 07 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão, os servidores JHÔNATAN VALERIANO FERREIRA, CPF nº 026.255.061-05, matrícula nº 1910697; FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO PIMENTEL, CPF nº: 736.078.941-91, matrícula nº 1179371.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 008/CORREG, de 11 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030674/2013-76, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão designada pela Portaria nº 95/CORREG/FUNAI/MJ, de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 17/07/2017, substituindo Luzia Aparecida Araujo Santos, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, pelo servidor Jamir Gomes de Paulo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 443104;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 009/CORREG, de 11 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão designada pela Portaria nº 138/CORREG/FUNAI/MJ, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017, substituindo Luzia Aparecida Araujo Santos, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, pelo servidor Jamir Gomes de Paulo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 443104;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

PORTARIA Nº01/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz Junior, matrícula nº 1821363, CPF nº 584.035.742-87, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 73/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa E J RODRIGUES – ME, CNPJ nº 13.993.675/0001-20.

Art. 2º. Designar o servidor Samyr Alexssander Farias Leite, matrícula nº 1821892, CPF nº 975.106.102- 49, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº02/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Samyr Alexssander Farias Leite, matrícula nº 1821892, CPF nº 975.106.102- 49, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 86/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FACTO TURISMO EIRELI- ME, CNPJ nº 14.807.420/0001-99.

Art. 2º. Designar o servidor Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz Junior, matrícula nº 1821363, CPF nº 584.035.742-87, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº03/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Cleudon de Sena Mendes, matrícula nº 1821829, CPF nº 575.366.512-87, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 134/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA – EIRELI, CNPJ nº 02.764.609/0001-62.

Art. 2º. Designar o servidor José Rodrigo Miranda de Sousa, matrícula nº 1030694, CPF nº 025.450.213-00, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Revogar Portaria nº 01/CR-AP/AC, de 02 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, p. 4, de 09 de maio de 2017.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº04/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Saraiva Gama de Souza, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7709-95.

Art. 2º. Designar o servidor Manoel Itamar Rodrigues dos Santos, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº05/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Rodorfo Acácio Nobre Fontes, matrícula nº 1919023, CPF nº 745.248.792-34, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º. Designar o servidor Francisco Saraiva Gama de Souza, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Revogar Portaria nº 03/CR-APur/AC, de 05 de Abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 59, p. 1, de 09 de Abril de 2018.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº06/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor José Rodrigo Miranda de Sousa, matrícula nº 1030694, CPF nº 025.450.213-00, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 103/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMLIMP LTDA - ME, CNPJ nº 08.785.473/0001-53.

Art. 2º. Designar o servidor Samyr Alexssander Farias Leite, matrícula nº 1821892, CPF nº 975.106.10249, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº07/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Saraiva Gama de Souza, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestora titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA, CNPJ nº 02.405.085/0001-13.

Art. 2º. Designar o servidor Manoel Itamar Rodrigues dos Santos, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº08/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Saraiva Gama de Souza, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestora titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE- ELETROACRE, CNPJ nº 04.065.033/0001-70.

Art. 2º. Designar o servidor Manoel Itamar Rodrigues dos Santos, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº09/CR APUR/AC, de 05 de fevereiro de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Fortes e Silva, matrícula nº 1946859, CPF nº 051.358.476-50, como Gestora titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ALAN REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.471.813/0001-01.

Art. 2º. Designar o servidor Narciso José Pereira, matrícula nº 0723988, CPF nº 045.009.542-87, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Revogar Portaria nº 03/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, p. 5, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 25 – p. 5

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTARIA Nº 001/CR DOURADOS/FUNAI, de 16 de janeiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e,

Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou fiscalização dos respectivos contratos extintos, e

Considerando o que subscreve o Item 29.7 do Parecer nº 012/2015/COAD/PFE-FUNAI/AGU, de 26 de janeiro de 2015, entretanto, para que não se torne nulo os atos praticados pelos servidores nos contratos em referência, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção dos respectivos contratos, na Unidade Gestora: 194064: Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Servidor	Contrato	Empresa	Término Vigência	Port.	Publicação
Josene Benites Barbosa Nogueira; Luciana Ribeiro; José Vitor Dalla Nora e Tais de Cassia Peçanha Rocha	253/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ- 34.028.316/0009-60	11/2/2018	07/CRD/ 2016	17/10/2016
Luciana Ribeiro; Ruth Alves Gomes; Tais de Cássia Peçanha Rocha e Josene Benites Barbosa Nogueira	05/2017	Telefonia Brasil S/A, CNPJ - 02558157/0001-62	09/02/2018	01/CRD/ 2017	21/03/2017
Josene Benites Barbosa Nogueira; Tais de Cássia Peçanha Rocha; Bruno Pimenta Dias e Luciana Ribeiro	38/2017	Silvia Helena Fernandes Juca & Cia Ltda - ME, CNPJ - 09484770/0001-21	29/03/2018	05/CRD/ 2017	31/05/2017

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

PORTARIA Nº 01/CR-MA, de 11 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º. Designar os servidores LUCIANO GARCIA NAVA, matrícula nº 3011000, CPF nº 025.915.753-80, e DANIEL CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 1820890, CPF nº 897.998.103-10, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 147/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor ABRAÃO DE JESUS MELO FRANCA, CPF: 012.669.343-91, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Barra do Corda -MA.

Art. 2.º. Designar o servidor DANIEL CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 1820890, CPF nº 897.998.103-10, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3.º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO SANTANA DA SILVA

Coordenador Regional